



Governo do Estado de São Paulo
Casa Civil
Gabinete do Secretário da Casa Civil

OFÍCIO

Número de Referência: RI - 1125/2021

Interessado: Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo

Assunto: Requerimento de Informação 1125/2021 - Deputado Delegado Bruno Lima

Ofício nº 2337/2022/SGL/CC

Ao Exmo. Senhor Deputado LUIZ FERNANDO

1º Secretário

Mesa da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo

Senhor Deputado,

Com fundamento no artigo 20, inciso XVI da Constituição do Estado de São Paulo, encaminho as informações prestadas pela Secretaria da Segurança Pública em atendimento ao Requerimento acima citado, de autoria do Deputado Delegado Bruno Lima.

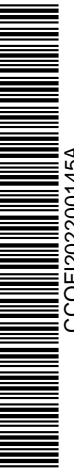
Atenciosamente,

São Paulo, 12 de abril de 2022.

Cauê Macris
Secretário de Estado
Gabinete do Secretário da Casa Civil

Classif. documental

006.01.10.003



CCOFI202200145A





Governo do Estado de São Paulo
 Polícia Civil do Estado de São Paulo
 DECAP/4a Delegacia Seccional de Policia - Norte/4a DDM

Despacho

Interessado: Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo - Deputado Estadual Delegado Bruno Lima

Assunto: EQ 1125/2021 - REQUER AO SR. SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA INFORMAÇÕES SOBRE A INDISPONIBILIDADE DE ÁGUA POTÁVEL E DE USO GERAL NA 4ª DELEGACIA DE DEFESA DA MULHER (DDM), SITUADA NA FREGUESIA DO Ó EM SÃO PAULO.

Número de referência: REQ 1125/2021

Excelentíssimo Senhor Delegado Seccional de Polícia,

Acolhendo o determinado em Vosso respeitável despacho, apresento minha manifestação sobre a “indisponibilidade de agua potável e de uso geral na 4ª Delegacia de Defesa da Mulher (DDM)”.

Inicialmente, cumpre ressaltar que a 4ª Delegacia de Defesa da Mulher encontra-se instalada aos fundos do 28º Distrito Policial.

Para criação da 4ª Delegacia de Defesa da Mulher com atendimento ininterrupto, ou seja, com funcionamento 24 horas, foi realizada uma reforma para adequação das instalações da Delegacia de Defesa da Mulher na antiga carceragem do prédio ocupado pelo 28º Distrito Policial, tornando-se um ambiente agradável para o atendimento das mulheres em situação de violência doméstica e familiar e demais pessoas que buscam orientação naquela Especializada.

Logo na recepção há um bebedouro com agua potável tanto para população quanto para os policiais que laboram naquela Especializada. Importante, ressaltar que a 4ª Delegacia de Polícia Seccional também oferta garrafinhas de agua mineral que são distribuídas aos policiais e ao publico em geral, não sendo procedentes as informações trazidas no Expediente de Atendimento SSP –EXP – 2021/06633.

Frisa-se que em nenhum momento há ausência de agua potável para os policiais que laboram naquela Especializada e nem para o público em geral.

Cumpre informar, contudo, que a 4ª Delegacia de Defesa da Mulher por estar localizada aos fundos do 28º Distrito Policial, na antiga carceragem, recebe o abastecimento de agua diretamente da rua através da SABESP. Por não possuir uma caixa

Classif. documental

006.01.10.004



Governo do Estado de São Paulo
Polícia Civil do Estado de São Paulo
DECAP/4a Delegacia Seccional de Policia - Norte/4a DDM

d'agua própria, na madrugada, por vezes, quando se interrompe o abastecimento de agua na rua, a 4ª Delegacia de Defesa da Mulher permanece sem agua até o abastecimento ser regularizado.

Evidente que todos os esforços estão sendo despendidos para solução de tal demanda.

Por fim, ressalta-se que todos que procuram ou mesmo laboram na 4ª Delegacia de Defesa da Mulher tem acesso a agua potável.

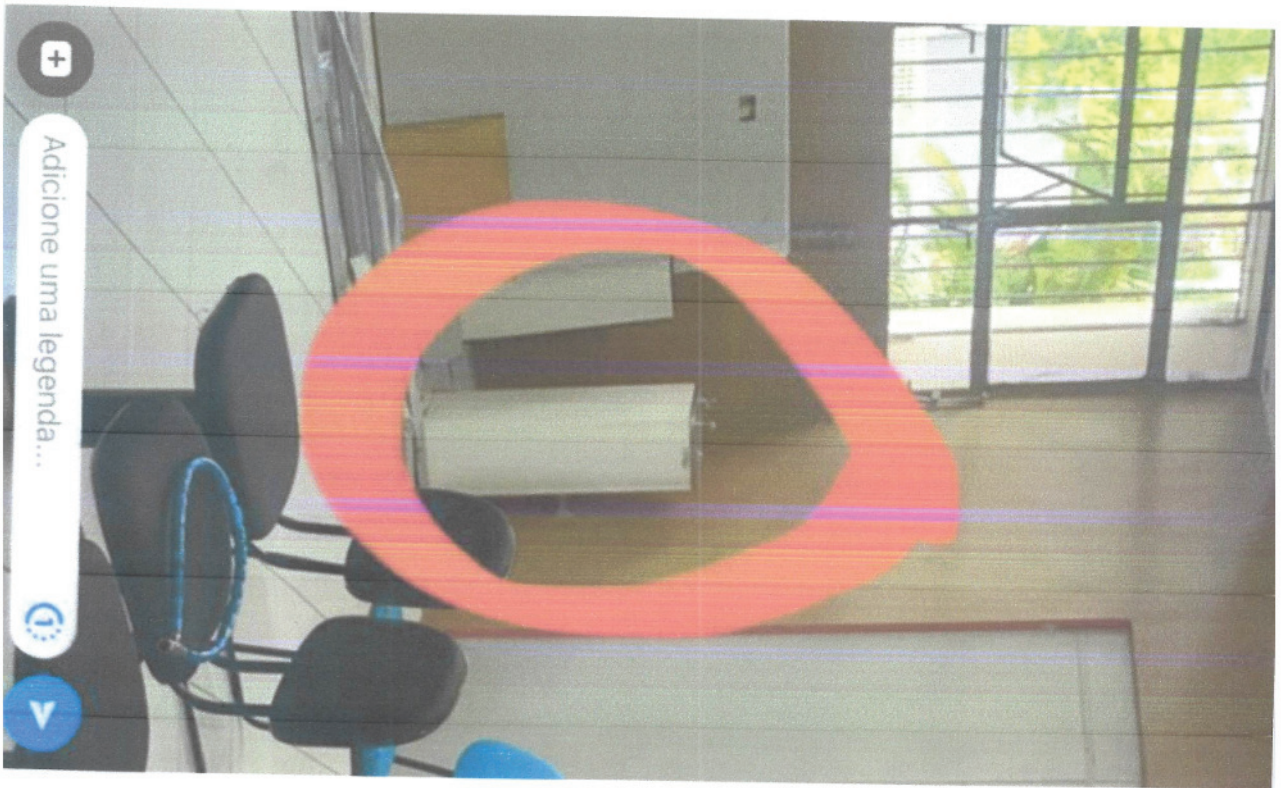
Aproveito a oportunidade para apresentar meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

São Paulo, 10 de dezembro de 2021.

Juliana Lopes Bussacos
Delegado de Polícia - 2a Classe
DECAP/4a Delegacia Seccional de Policia - Norte/4a DDM









Governo do Estado de São Paulo
 Polícia Civil do Estado de São Paulo
 DECAP/Sede DECAP/sede DECAP

Despacho

Interessado: Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo - Deputado Estadual Delegado Bruno Lima

Assunto: REQ 1125/2021 - REQUER AO SR. SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA INFORMAÇÕES SOBRE A INDISPONIBILIDADE DE ÁGUA POTÁVEL E DE USO GERAL NA 4ª DELEGACIA DE DEFESA DA MULHER (DDM), SITUADA NA FREGUESIA DO Ó EM SÃO PAULO.

Número de referência: REQ 1125/2021

Cuida o presente de Requerimento de n.º 1125/2021, formulado pelo Senhor Deputado Estadual Bruno Lima, endereçado ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Segurança Pública do Estado de São Paulo, por meio do qual solicita informação acerca de eventual indisponibilidade de água potável e de uso geral nas dependências da 4ª Delegacia de Defesa da Mulher, advindo a este Departamento, por intermédio do R. despacho APJ/DGPAD, encartado às fls. 08, exarado pelo Excelentíssimo Senhor Doutor Delegado Geral de Polícia Adjunto em exercício, para conhecimento e manifestação, servindo-se restituir instruído.

Direcionado o expediente à 4ª Delegacia de Defesa da Mulher, pelas vias hierárquicas, foi instruído com manifestação firmada pela Senhora Doutora Delegada de Polícia Titular dando conta de que não há ausência de água potável para os policiais tampouco para o público em geral (fls. 14/15).

Encaminhado, também ao 28º Distrito Policial da Capital, foi instruído com informação formulada pela Senhora Doutora Delegada de Polícia Titular, na qual noticia que o espaço cedido para acomodação das mulheres atendidas pela 4ª Delegacia de Defesa da Mulher é dotado de bebedouro e a discutida falta de água foi sanada com a instalação de saídas de caixa d'água, passando a territorial a suprir a demanda daquela Especializada que sofria com a interrupção de abastecimento imposta pela Sabesp durante o repouso noturno (fls. 16).

Após as considerações supra, o caderno foi alvo de manifestação exarada pela Hierarquia Seccional, conforme se infere de fls. 22/23, oportunidade em que discorreu sobre as medidas adotadas.

Em vista das informações prestadas, restitua-se o presente à I. **Delegacia Geral de Polícia Adjunta - DGPAD**, para conhecimento.

São Paulo, 17 de dezembro de 2021.

Classif. documental

006.01.10.004

